

Rio de Janeiro, em 16 de Junho de 1983.

Prezado Colega,

O motivo desta carta, que pedimos seja mantida confidencial, é informá-lo sobre o parecer da Comissão para Assuntos Indígenas, a respeito da participação de antropólogos, indicados pela ABA, para assessorar a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) na consecução do Projeto Carajás.

Em 28/10/81 a ABA foi contactada pela CVRD a fim de indicar antropólogos que teriam o papel de ajudar a minorar junto às populações indígenas o impacto que ocasionaria a construção da Estrada de Ferro. Esse papel seria exercido através de estudos realizados com as populações envolvidas e pelo encaminhamento por meio de relatórios à CVRD das medidas que julgassem imprescindíveis e cabíveis.

Estávamos conscientes de que por maiores que fossem nossos esforços e por mais criteriosos que fossem as sugestões, o prejuízo dessas populações seria enorme. Porém julgávamos, então, que melhor seria participar desse processo no intuito de que esse dano fosse menor do que certamente o seria sem nossa participação.

Numa primeira etapa, visando os grupos indígenas que seriam mais diretamente afetados pela estrada de ferro, foram indicados os antropólogos Lux Vidal (Xikrin), Iara Ferraz (Gaviões) e Mércio Pereira Gomes (Guajã e Guajajara), bem como o médico João Paulo Botelho Vieira Filho (assessoria na área de saúde dos Xikrin e Gaviões). Numa segunda etapa foi estendida a assessoria antropológica a outros grupos indígenas que se situam na área de abrangência do projeto Carajás, sendo então indicados os antropólogos Antonio Carlos M.C. Santos (Parakanã) e Maria Elisa Ladeira (grupos Timbira). Ressaltamos que em todos os casos mencionados trata-se de profissionais competentes e conhecedores profundos dos problemas e das situações específicas de cada um desses grupos étnicos.

Decorridos dois anos e tendo em mãos os relatórios dos antropólogos - relatórios esses extensos, expressivos, bem fundamentados e contundentes -



pudemos verificar que seu empenho tem sido praticamente anulado e totalmente desvirtuado pela FUNAI.

Os pontos centrais que foram enfatizados são: a questão da terra e atendimento à saúde. Julga-se imprescindível também que sejam ouvidas de modo adequado as populações envolvidas após terem sido honestamente alertadas para as consequências do projeto no que tange a sua sobrevivência e a manutenção de território tribal.

A FUNAI até o momento não pôs em prática essas reivindicações, limitando-se a fazer construções inoperantes, duplicando estruturas já existentes e comprando material agrícola considerado desaconselhável e improdutivo.

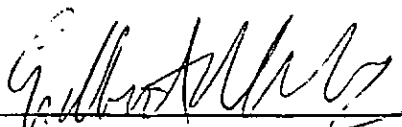
Não nos cabe evidentemente, enquanto Associação, fiscalizar a execução do Projeto. Temos, porém, a responsabilidade moral e ética de fazer com que sejam atendidas as reivindicações das populações indígenas apoiando e chamando a atenção para a urgência das medidas contidas no relatório dos antropólogos.

Pelos entendimentos e contatos mantidos com a Dra. Maria de Lourdes Davies de Freitas, representante da CVRD pudemos constatar que, apesar de seus ingentes esforços pessoais, inexistente por parte tanto da alta Direção da CVRD e do Banco Mundial um real interesse em exigir da FUNAI o efetivo cumprimento das recomendações e medidas aconselhadas, restringindo sua ação ao encaminhamento burocrático da questão.

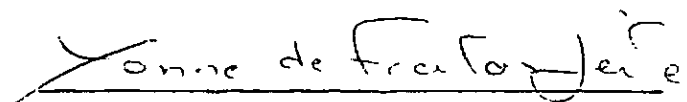
Assim sendo, se decorrido um prazo que julgaremos oportunamente conveniente, se esta situação não mudar, isto é, se as medidas julgadas imprescindíveis não forem tomadas pela FUNAI do modo que julgamos adequado, sentiremos-nos totalmente à vontade para de público — usando os meios que nos forem disponíveis — nacionais e internacionais — denunciar esse estado de coisas. Parece-nos que se não tomarmos essa precaução no tempo devido nossos propósitos iniciais e a participação de nossos colegas poderão servir apenas para coonestar um esbulho.

Pondo-nos a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que desejar e aguardando seu pronunciamento e sugestão,

subscrevemo-nos



Gilberto Cardoso Alves Velho
Presidente da ABA



Yonne de Freitas Leite
p/Comissão para Assuntos Indígenas da
ABA

/br.